

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016**APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO SEGUNDO
QUADRIMESTRE DO ANO DE 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

O Secretário da Saúde do município de Foz do Iguaçu, Paraná – ALICE MARIA MACEDO DA SILVA - no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao contido na Lei Complementar nº 141/2012, que assim dispõe:

“O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte de recursos aplicados no período; II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.”

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo, mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nessa Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

“O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em Audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da federação, o Relatório de que trata o caput”.

TORNA PÚBLICO QUE

no dia 29 de setembro de 2016, às 08 horas,

será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, no plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais, com a apresentação da **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016.**

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2016.

Alice Maria Macedo da Silva

Responsável pela Secretaria da Saúde de Foz do Iguaçu

FOZPREV**PORTARIA Nº 5.255**

O Diretor-Superintendente do Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 51.484, de 8 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 59.716, de 1º de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, de acordo com o art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, e, ainda, ainda, em atendimento à petição protocolada sob nº 2016/08/443, em 3 de agosto de 2016, com ratificação pela Vice-Prefeita Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em exercício no cargo de Prefeita Municipal,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor público JOSÉ ELIAS ALEX NETO, matrícula nº 9826.01, referente ao 1º vínculo, no cargo de provimento efetivo de Médico Consultor, integrante do Grupo Ocupacional Profissional do Município de Foz do Iguaçu, nas seguintes condições:

- a) Regra de concessão:** art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- b) Data de início:** 1º de setembro de 2016.